



PORTARIA Nº 722/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **SILAS BATISTA DE SÁ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **SILAS BATISTA DE SÁ**, portador da cédula de identidade RG nº 889.530 SSP/PR e inscrito no CPF nº 514.581.791-68, ocupante do cargo de carreira de Operador de Equipamento Rodoviário, nomeado em 01.09.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2013, passando da referência 28 para referência 29, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARAU

AMARAU

AMARAU

AMARAU

AMARAU

AMARAU

AMARAU

AMARAU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	15 de Fevereiro 2014
DE Nº	9.999
UMUARAMA,	17.02.2014
<i>Alcides</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

AMARAU